INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA NUTRICIONISTA

Atenção! Primeiramente certifique-se de qual o tipo de inscrição estará requerendo:

- Os nutricionistas que irão requerer a Inscrição Definitiva obrigatoriamente devem estar em posse do <u>Diploma</u>.
- Os nutricionistas que irão requerer a Inscrição Provisória devem possuir apenas
 Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso.

Os documentos necessários deverão ser <u>digitalizados</u> e encaminhados ao CRN-8 para o e-mail: <u>cadastro1@crn8.org.br</u>.

Os documentos encaminhados por e-mail serão conferidos pela equipe do CRN-8:

- Caso algum documento não seja enviado, ou alguma informação no formulário não seja preenchida, seu processo de inscrição não será iniciado. Uma lista de pendências será enviada a você por e-mail.
- ✓ Caso estejam <u>corretos</u>, você receberá uma confirmação via e-mail e o CRN receptor da solicitação de transferência deverá solicitar o prontuário do profissional para o CRN de origem, que somente o enviará caso não haja pendências financeiras, éticas, entre outras. Após o recebimento do prontuário o CRN-8 enviará o boleto referente à <u>taxa de inscrição e à confecção da carteira de identidade profissional.</u>

Ao CRN da região de destino cabe, no exercício financeiro da Transferência, a cobrança de taxas e emolumentos devidos para efetivação deste ato.

A transferência de inscrição que ocorrer dentro do prazo de quitação da anuidade em curso, determina que o pagamento já realizado até a data da solicitação será arrecadado no CRN de origem.

§ 1º Se o profissional tiver optado pelo parcelamento da anuidade, do ano em curso, as parcelas vencidas são devidas ao CRN de origem e as vincendas ao CRN de destino.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS



Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



§ 2º Caso constem débitos de anuidades de exercícios anteriores, a transferência do profissional deverá ser concedida mediante quitação ou negociação dos débitos junto ao CRN de origem.

Valores de referência - 2021

Taxa de Inscrição Provisória: R\$ 50,06

Taxa de Inscrição Definitiva: R\$ 33,37

Taxa de confecção da Cédula de Identidade Profissional: R\$ 33,37

Anuidade 2021: R\$ 415,57

Após o deferimento do processo, você receberá uma Declaração Digital de Inscrição (DDI). Esta declaração conterá seu número de inscrição e será válida por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

A Declaração Digital de Inscrição possui os mesmos efeitos legais da Carteira de Identidade **Profissional**, para fins de desempenho das atividades profissionais.

OBSERVAÇÃO:

De acordo com a Resolução do CFN nº 661/20, a documentação listada abaixo deverá ser enviada via e-mail. Nesse caso, o profissional deverá declarar que os documentos apresentados são verdadeiros, conforme modelo de declaração contido no Anexo destas orientações, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente.

O prazo para análise e deferimento é de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação completa e adequada.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS



Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



Lista de Documentos que devem ser enviados, digitalizados, ao CRN-8

- Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme instruções ao final destas orientações;
- **2. Foto digital na proporção 3x4**, colorida, recente, postura formal de frente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido (colar na Ficha de Inscrição);
- 3. Carteira de Identidade Profissional do Nutricionista do CRN de origem
- **4.** Comprovante de envio da Carteira de Identidade Profissional original do CRN de origem, via correios, endereçada ao CRN-8;
- 5. Certidão negativa de débitos emitida pelo CRN de origem (CND);
- **6. Diploma** frente e verso conforme o art. 3º da Resolução CFN nº 661/2020 <u>ou Certificado</u> **ou Declaração de Conclusão de Curso**, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC na qual consta o reconhecimento do Curso, data e página no DOU de publicação da referida Portaria;
- 7. Carteira de Identidade, expedida por órgão competente;
- 8. CPF ou documento legalmente aceito que contenha o número do CPF/MF;
- 9. Título de eleitor;
- 10. Certidão de Casamento (se for o caso);
- 11. Certificado de reservista (para sexo masculino);
- **12. Cópias da carteira de trabalho:** desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08...);
- 13. Declaração de veracidade dos documentos (em anexo, ao final destas orientações).

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região — Paraná



Recomendações para digitalização dos documentos e da foto

Os documentos enviados ao CRN serão utilizados para preenchimento de seu cadastro no sistema eletrônico e devem ser digitalizados por meio de aplicativo do próprio celular ou aplicativos específicos para digitalização.

As dicas abaixo são básicas e independem do aplicativo que será utilizado:

1. Use um lugar iluminado

Como queremos um documento legível, é sempre recomendável fazer a captura em um lugar com bastante luz, para facilitar o trabalho dos aplicativos e evitar que haja erros no reconhecimento do texto. Quanto mais nítido estiver o documento, mais fácil será a captura e melhores os resultados.

2. Mantenha a mão firme

Ainda que os aplicativos ajudem bastante na parte de reconhecer o texto, é sempre bom manter a mão firme na hora de digitalizar os documentos, para evitar que o software reconheça as palavras de uma maneira errada.

3. A foto pode ser digitalizada ou pode ser tirada com o celular.

Lembre-se que a Carteira de Identidade Profissional é um documento oficial, que pode ser utilizado em substituição ao seu RG ou Carteira de Motorista, por exemplo. Por isso, não fotografe ou escolha fotos com óculos, chapéu, boné, penteados que escondem o rosto ou qualquer tipo de adereço que possa dificultar sua identificação.

Se optar por tirar a foto com o celular, utilize fundo branco e nítido, como uma parede. A foto deve ser colorida, recente, sem data, sem moldura e sem marcas. A postura deve ser reta e com braços fechados juntos ao corpo e relaxados.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS E DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA

Eu,	, de nacionalidade	, estado civil
,profissão		
Órgão Expedidor, inscrito(a) no	CPF/MF, sob o nº	, residente e
domiciliado (a) em	, sob as penas da lei, que os	dados contidos no
requerimento e os documentos entregue ele	tronicamente ao Conselho Regional d	le Nutricionistas – 8
Região, em/, são in	tegralmente verídicos, autênticos e	e condizem com a
documentação original, estando ciente que, d	o contrário, estarei incorrendo em infr	ação ao Código Pena
Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298	e 299, que tratam da falsificação de do	ocumento público, da
falsificação de documento particular e da falsi	idade ideológica, respectivamente, sen	n prejuízo das demais
sanções penais, administrativas e cíveis cabíve	eis.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:		
☐ Ficha de Inscrição preenchida, datada e assina	ada, conforme instruções ao final destas or	rientações;
☐ Foto digital na proporção 3x4, colorida, recent	e, postura formal de frente, sem data, sen	n moldura, sem marcas
sem óculos, com fundo branco e nítido (colar		
Carteira de Identidade Profissional do Nutricio	· ·	
☐ Comprovante de envio da Carteira de Idei	ntidade Profissional original do CRN de	origem, via correios
endereçada ao CRN-8;Certidão negativa de débitos emitida pelo CRN	N do origom (CND):	
☐ Diploma frente e verso conforme o art. 3º d		cado ou Declaração de
Conclusão de Curso, constando: data da co	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
reconhecimento do Curso, data e página no D		
☐ Carteira de Identidade, expedida por órgão co		
□ CPF ou documento legalmente aceito que con	itenha o número do CPF/MF;	
□ Título de eleitor;		
☐ Certidão de Casamento (se for o caso);		
 Certificado de reservista (para sexo masculino 		
Cópias da carteira de trabalho: desde a página		·
de trabalho (obs.: na sequência da numeração	o das páginas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08);
Fico ciente através desse documento que	a falsidade dessa declaração configura cri	me previsto no Código
Penal Brasileiro, passível de apuração na forma d	la Lei, bem como pode ser enquadrada coi	mo litigância de Má-Fé,
sem prejuízo da conduta ético-disciplinar do decl	larante.	
Nada mais a declarar, e ciente das respon	nsabilidades das declarações prestadas, fir	mo a presente.
/	dede ade/UF, data	
Cid	ade/UF, data	

Nome e assinatura do declarante

Nº Processo (para uso do CRN8)



Nº Inscrição
(para uso do CRN8)

Tipo de Registro						
Definitivo	Provisório	Transferência	Secundário			
DADOS DO PROFISSIO Nome:	NAL (A ser preenchido pelo Nu	itricionista em <u>LETRA DE FORMA</u>)	Data de Nascimento:			
			/ /			
E-Mail:			Sexo Masculino Feminino			
Endereço Residencial	Com	pleto (nº apt. – nº sobrado – etc)	Bairro:			
Cidade / Município:	Estado: CEP:	Nacionalidade:	Naturalidade:			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Telefone Comercial:	Outros:			
Carteira de Identidade:	Data de Expediçã		PF:			
Nome do Pai :		Nome da Mãe:				
Titulo de Eleitor:	Zona: Seçâ	ăo: Estado: E	stado Civil:			
Carteira de Trabalho Nº:	Série: Estado:					
Certificado de Reservista:	Categoria: Expedido em:	Registro:				
		/				
	A ser preenchido pelo Nutricior	nista)				
Ano de Graduação: Univ	versidade:		Data de Colação de Grau:			
Diplomado em: (Data de Expe	edição) Nº de Registro d	o Mec:				
/ /						
Está Atuando na Área:	SIM NÃO		Data de Admissão			
Nome da Empresa:		CNPJ:	/			
Endarage Comercial:		N/spage Pair				
Endereço Comercial:		Número: Bairr	<u>0:</u>			
Cidade / Município:	Estado: CEP:	Telefone Comercial:	Fax Comercial:			

ASSINATURA

COLAR
FOTO
3X4

RECENTE, DE
RECENTE, DE
Local e Data

Ainformação so períodos de exercício da profissão de nutricionista e que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações prestadas; requeiro o deferimento da minha inscrição.

ASSINATURA

IMPRESSÃO DIGITAL
usar tinta especial preta
para impressão digital

Evitar as bordas

FRENTE, COLORIDA

E COM FUNDO BRANCO

Declaro que preenchendo todos os requisitos determinados pelo CRN-8, que satisfaço às exigências da Lei 8.234,